

## RESOLUÇÃO 01/2000

### "ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Rejeita, em primeira discussão, proposta subscrita por cinquenta e seis (56) Conselheiros, de alteração do Capítulo X e dos Arts. 126a, 126b e 126c, todos do Estatuto Social, proposta apresentada nos termos do Art. 127 do mesmo Estatuto Social e dos Arts. 84 e 85 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo."

*Processo CD-12/99*

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 76 do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta de cinquenta e seis (56) Conselheiros, de alteração do Capítulo X e dos Arts. 126a, 126b e 126c, todos do Estatuto Social, proposta apresentada nos termos do Art. 127 do mesmo Estatuto Social e dos Arts. 84 e 85 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e votado dispositivo por dispositivo,

*resolve*

**REJEITAR** proposta subscrita por cinquenta e seis (56) Conselheiros no exercício do mandato, de alteração do Capítulo X e dos Arts. 126a, 126b e 126c, todos do Estatuto Social, a fim de que o nome do Centro Pró-Memória "Hans Nobiling" seja acrescido do nome Henrique Villaboim e passe a ser chamado Centro Pró-Memória Hans Nobiling e Henrique Villaboim, bem como que sejam da mesma forma alterados os 3 artigos do Estatuto em que o nome é mencionado.

460ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2000

Paulo Cesar de Arruda Castanho  
Primeiro Secretário

José Edmur Vianna Coutinho  
Presidente